



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
EDITAL DE 1º E 2º Leilão/Praça – INTIMAÇÃO
Datas: 16 de Outubro de 2019 e 02 de Dezembro de 2019, às 14h
Local: Rua General Gomes Portinho, 591 Areal Pelotas/RS.
Fone: (53) 98461-6899 / (53) 99902-2020 / (53) 3342-1240
www.szortykaleiloes.com.br

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE

1ª Vara do Trabalho

Proc. 0021326-12.2016.5.04.0101 < ALDINO ESLABÃO X MADARCO S A INDUSTRIA E COMERCIO, MADEREX FURNITURE LTDA.

Bem (ns): UM TERRENO, com 11.406,00 m² de área superficial, situado nesta cidade, em zona urbana, no Distrito Industrial, no quarteirão número mil duzentos e noventa e oito (1.298) que é formado pela Avenida Herbert Hadler, antiga Avenida Um (1) do Distrito Industrial ao norte, Avenida Cidade de Lisboa a oeste, Rua Professor Paulo Zanotta da Cruz ao sul, e BR 116 a leste, cadastrado na Prefeitura Municipal pela Avenida Herbert Hadler como parte do nº 2.177 (dois mil cento e setenta e sete), medindo oitenta e sete metros e vinte e três centímetros (87m23) de frente norte para a Avenida Herbert Hadler; nos fundos, ao sul, mede vinte e um metros (21m00) e limita-se com parte do imóvel número dois mil quinhentos e noventa e nove (2.599) da BR 116 e parte do imóvel número mil trezentos e trinta e dois (1.332) da Rua Professor Paulo Zanotta da Cruz; a leste mede duzentos e onze metros e dois centímetros (211m02) e limita-se com a área remanescente do imóvel número dois mil cento e setenta e sete (2.177) também da Avenida Herber Hadler; e a oeste mede duzentos e dezoito metros e cinquenta centímetros (218m50) e limita-se com o imóvel de número dois mil trezentos e um (2.301) também da Avenida Herbert Hadler, sem benfeitorias. **Observação:** encontra-se averbada penhora no processo nº 0020836-78.2016.45.04.0104. **Avaliado em R\$ 3.180.106,80 (três milhões cento e oitenta mil cento e seis reais e oitenta centavos).**

RODRIGO ZAGO SZORTYKA, Leiloeiro Oficial, devidamente compromissado nos autos, pelo Juíz da 1ª Vara do Trabalho de Pelotas venderá na data, hora e local supracitados, pela melhor oferta, pagamento nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 888 da CLT. Ficam intimadas as partes, usufrutuários, devedores, cônjuges e credores hipotecários, bem como os representantes legais, que não forem intimados pessoalmente, ficam também por este intimado. As despesas pertinentes às hastas públicas ficam por conta do arrematante, conforme Lei 6.830/80, artigo 23. Caso os bens não sejam vendidos nesta 1ª Praça, fica já designada à data de **02/12/2019** no mesmo horário e local para a 2ª Praça.